



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS EM PRÉDIOS DA EDUCAÇÃO

MANIFESTAÇÃO – CRE 0051/25

REF.: QUESTIONAMENTOS EXEQUIBILIDADE – Fase de Proposta Comercial

O presente processo refere-se à **CRE 0051/2025, PROA nº 20/1300-0001261-8**, cujo objeto consiste na **"Contratação de empresa especializada para a execução de serviço de demolição do antigo Terminal Turístico, localizado no município de Cidreira"**.

Foi solicitado através de e-mail que fosse analisada a exequibilidade de execução do serviço tendo em vista que a proposta vencedora praticou desconto maior que o permitido pela Lei 14.133/21, **oportunizando ao licitante que demonstrasse de maneira clara e objetiva** que a proposta não representa risco à contratação, bem como se os valores da proposta estão de acordo com os praticados no mercado.

A licitante **LOCAL RENTAL DEMOLIÇÃO PAVIMENTAÇÃO E TERRAPLANAGEM LTDA ME** apresentou a menor proposta, no valor global de R\$ 261.973,80 (duzentos e sessenta e um mil, novecentos e setenta e três reais e oitenta centavos), oferecendo **43,72%** (quarenta e três inteiros e setenta e dois centésimos por cento) de desconto.

Embora a empresa tenha anexado em sua justificativa a planilha de custos e notas fiscais de equipamentos adquiridos, não restou comprovado que o objeto licitado poderá ser executado conforme as exigências estabelecidas no edital. A documentação apresentada não evidencia, de forma suficiente e concreta, a comprovação da capacidade de execução do objeto pretendido.

Conforme o que foi relatado, **não é possível estabelecer a viabilidade do desconto superior ao que a lei 14.133 estabelece** para a realização dos trabalhos por não demonstrar como viabiliza na prática esse orçamento a menor que o do edital.



CAFF - Centro Administrativo Fernando Ferrari - Av. Borges de Medeiros, nº 1501 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS

Pág.1 de 2



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
SECRETARIA DE OBRAS PÚBLICAS
DEPARTAMENTO DE PROJETOS EM PRÉDIOS DA EDUCAÇÃO

Sendo assim, com base na documentação apresentada não é possível atestar a exequibilidade da proposta. Nos posicionamos pela NÃO ACEITAÇÃO DA PROPOSTA EM ANÁLISE.

Encaminha-se à CPL – Comissão Permanente de Licitações para prosseguimento.

Porto Alegre, 02 de julho de 2025.

Arq^a. Tatiana Dias de Castro
ID. 3507840/01 - CAU – A35629-8



CAFF - Centro Administrativo Fernando Ferrari - Av. Borges de Medeiros, nº 1501 - Bairro Centro - Porto Alegre/RS

Pág.2 de 2



20130000012618

Nome do documento: CRE 0051-25_ Manifestacao Exequibilidade SOP.pdf

Documento assinado por

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

Tatiana Pereira Dias de Castro

SOP / GERENCIAMENT / 350784001

02/07/2025 11:10:10

